DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Recomendações 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Dispensa de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

Procuradoria Jurídica

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N° 04/2024 – PJM/CI

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TORRINHA, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, responsável pela advocacia do Município da Administração direta e pela assessoria e consultoria jurídica do Executivo, sendo orientada pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público (art. 77 da LOM), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 78, inciso II da Lei Orgânica do Município; e, o **CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** no exercício de seus objetivos de assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos; preservar os bens e recursos do município; buscar eficiência operacional; e, encorajar políticas internas respaldadas na legalidade, conforme lhe assegura o artigo 31 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), estabelece a preferência pela modalidade eletrônica para a realização de Pregões.

CONSIDERANDO que as disposições dos artigos 12, inciso VI e 17, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021, prevê que a licitação sob a modalidade de Pregão, deve ocorrer preferencialmente, na forma eletrônica, exceto quando houver justificativa robusta que demonstre a inviabilidade da forma eletrônica.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

ROBERTO CEZAR MOREIRA:06626304836

Assinado de forma digital por ROBERTO CEZAR MOREIRA:06626304836
Dados: 2025.01.17 08:48:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
Procuradoria Jurídica

CONSIDERANDO que a realização de licitações na forma presencial, sem uma motivação plausível, robusta e convincente para não adotar a forma eletrônica, pode comprometer os seguintes princípios insculpidos no artigo 5° da Lei Federal n° 14.133/2021:

a) **COMPETIVIDADE** do certame licitatório: participação de um número menor de fornecedores, limitando o acesso às melhores propostas;

b) **IGUALDADE:** Participantes de diferentes localidades podem ser excluídos devido às dificuldades de deslocamento;

c) **IMPESSOALIDADE:** O ambiente físico pode abrir margem para favorecimento ou suspeitas;

d) **EFICIÊNCIA:** O pregão eletrônico é mais ágil, eliminando atrasos logísticos;

e) **PROBIDADE ADMINISTRATIVA:** A sessão eletrônica reduz significativamente riscos de fraudes e irregularidades;

f) **TRANSPARÊNCIA:** A modalidade eletrônica permite amplo acompanhamento público e auditoria; e,

g) **CELERIDADE:** Processos online otimizam tempo e recursos, tornando o torneio licitatório mais rápido.

CONSIDERANDO que a justificativa para adoção da modalidade de licitação do Pregão Presencial, precisa ser sólida e amparada por critérios técnicos que comprovem que naquele caso específico, a forma eletrônica seria inviável.

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo administrativo n° 211/2025.

RECOMENDAM EXPRESSAMENTE ao Chefe do Executivo Municipal de Torrinha no exercício de suas atribuições **SE ABSTENHA** de adotar a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de bens e serviços comuns, ou registro de preços para aquisição de bens comuns e contratação de serviços comuns, cujo critério de julgamento seja de menor preço ou de maior desconto.

Caso o Chefe do Executivo Municipal de Torrinha, exerça a opção de não acartar a presente recomendação e adote o Pregão Presencial para determinada contratação, a justificativa sólida e robusta, amparada por critérios

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

ROBERTO CEZAR MOREIRA:06626304836
Assinado de forma digital por ROBERTO CEZAR MOREIRA:06626304836
Dados: 2025.01.17 08:49:20 -03'00'

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
Procuradoria Jurídica

técnicos, que comprovem que a forma eletrônica seja inviável, ***deverá constar expressamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP).***

Torrinha, 17 de janeiro de 2025.

COORDENADORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

ROBERTO CEZAR MOREIRA:06626304836
Assinado de forma digital por ROBERTO CEZAR MOREIRA:06626304836
Dados: 2025.01.17 08:49:36 -03'00'

Roberto Cezar Moreira
Procurador Jurídico
OAB/SP 93.888
(Portaria nº 202/2022)

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MARCELO SERAFIM:34111637809
Assinado de forma digital por MARCELO SERAFIM:34111637809
Dados: 2025.01.17 12:07:33 -03'00'

Marcelo Serafim
Controlador Interno

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: pjcoordenadoria@torrinha.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025

Objeto			
Aquisição e fornecimento de agendas exercício 2025.			
Valor Estimado			
R$ 8.631,70 (Oito mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO POR ITEM
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos:	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP ?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Sim	Não	Não	Não
Regime de Execução		**Instrumento Contratual**	
Não se aplica.		Carta-Contrato	

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS				**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS**		
INÍCIO RECEBIMENTO		**FIM RECEBIMENTO**		**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA**		**DURAÇÃO**
Data	**Horário**	**Data**	**Horário**	**Data**	**Horário**	
17/01/2025	14h00	23/01/2025	08h00	23/01/2025	09h00	04 (quatro) horas de disputa

Link da Plataforma Eletrônica
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br
Suporte da Plataforma Eletrônica
BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br
Referência de Tempo
Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF
Observações:
Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.org.br e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão aqueles do Aviso de Dispensa Eletrônica - Termo de Referência.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br